324

DECRETO DE 14 DE JULHO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, e a partir de 1º de Junho p. passado, a sra. AMÉLIA SPONCHIADO, professora de 1ª entrância.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 14 de Julho de 195

Prefeito

Diretor do Ensino